

PORTARIA Nº 31/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021.

Autorizo Licença para mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo licença para o desempenho de mandato classista para o senhor **Marcelo Francisco de Oliveira Santos**, portador do RG nº **1.146.037 SSP/SE** e CPF. **723.133.585-34**, servidor municipal do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro de pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta licença vigorará por um único mandato classista (janeiro de 2020 a janeiro 2023).

Art. 3º -Esta portaria surtirá efeitos a partir de 01/07/2021.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado (SE), 01 de julho de 2021.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal